



**TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE  
CESSÃO DE USO DE ÁREA 007/11,  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E  
DOS TERRITÓRIOS E O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E  
TERRITÓRIOS - MPDFT.**

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2011 (dois mil e onze), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com registro no CNPJ/MF 00.531.954/0001-20, situado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do referido Tribunal, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Desembargador **DÁCIO VIEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT**, CNPJ/MF 26.989.715/0002-93, estabelecido na Praça do Buriti, Eixo Monumental, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, 6º andar, Brasília - DF, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, Doutora **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**, daqui por diante designado simplesmente **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o disposto no PA 6.778/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto **excluir** área, bem como **alterar a redação** do caput da Cláusula Primeira, do inciso II da Cláusula Quarta e do caput da Cláusula Sexta do Termo de Cessão inicial, o qual por sua vez tem por objeto a cessão de uso de áreas de propriedade da União, sob administração do **CEDENTE**, disponibilizadas para uso do **CESSIONÁRIO**, totalizando 3.823m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e vinte e três metros quadrados), cuja finalidade é o desenvolvimento de atividades institucionais pelo **CESSIONÁRIO** nos diversos fóruns do **CEDENTE**, firmado entre as partes em 24/08/2011, publicado no Diário Oficial da União de 26/08/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL** - Art. 116 c/c Artigo 65, inciso, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE ÁREA** - Por este Aditivo fica excluída a área de 253m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), ocupada pelo **CESSIONÁRIO** no Fórum do Núcleo Bandeirante e constante da tabela inserta na Cláusula Primeira do Termo inicial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A exclusão objeto deste Aditivo visa regularizar a área total cedida, em face de registro de devolução da área excluída em 30/06/2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DO CAPUT DA CLÁUSULA PRIMEIRA, DO INCISO II DA CLÁUSULA QUARTA E DO CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA** - Em função da exclusão de área realizada pela Cláusula Terceira do presente Termo, o caput da Cláusula Primeira do Termo de Cessão inicial fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo de Cessão tem por objeto a cessão de uso de áreas de propriedade da União, sob a administração do **CEDENTE**, disponibilizadas para uso do **CESSIONÁRIO**, totalizando 3.570m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e setenta metros quadrados), cuja finalidade é o desenvolvimento de atividades institucionais pelo **CESSIONÁRIO** nos diversos Fóruns do **CEDENTE**, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Localização	Finalidade do uso da área	Área (m <sup>2</sup> )
Fórum de Brazlândia, Térreo	Desenvolvimento de Atividades institucionais	264,00
Fórum de Ceilândia, Prédio anexo Bloco D	Desenvolvimento de Atividades institucionais	1.760,00
Fórum Júlio Leal, Bloco I, Térreo	Desenvolvimento de Atividades institucionais	51,00
Fórum Júlio Leal, Bloco IV, 2º andar	Desenvolvimento de Atividades institucionais	900,00
Fórum de São Sebastião, 2º andar	Desenvolvimento de Atividades institucionais	155,00
Fórum de Sobradinho, Bloco A, 1º andar	Desenvolvimento de Atividades institucionais	369,00
Fórum do Guará, Térreo	Desenvolvimento de Atividades institucionais	71,00
<b>TOTAL (m<sup>2</sup>)</b>		<b>3.570,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A redação do inciso II da Cláusula Quarta do Termo de cessão inicial fica alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO ... -**

**II** - usar a área de 3.570m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e setenta metros quadrados), distribuída conforme tabela constante da Cláusula Primeira, objeto deste Termo, cuja

finalidade é o desenvolvimento de atividades institucionais pelo **CESSIONÁRIO**, exclusivamente para tal fim, sendo proibido emprestá-la ou cedê-la, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do **CEDENTE**;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica também alterado o caput da Cláusula Sexta do Termo de Cessão inicial, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEXTA - DA TAXA DE OCUPAÇÃO** - O valor mensal da Taxa de Ocupação, referente às despesas da área externa, luz, água e esgoto dos locais objeto desta Cessão é de **R\$ 13.269,69 (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, por 3.570m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e setenta metros quadrados), correspondentes a **R\$ 4,13/m<sup>2</sup>** (quatro reais e treze centavos por metro quadrado), conforme disposto abaixo:"

Localização	Finalidade do uso da área	Área (m <sup>2</sup> )	Valor da Taxa de ocupação por m <sup>2</sup> (R\$)	Valor Total da Taxa de ocupação (R\$)
Fórum de Brazlândia, Térreo	Desenvolvimento de Atividades institucionais	264,00	4,13	1.090,32
Fórum de Ceilândia, Prédio anexo Bloco D	Desenvolvimento de Atividades institucionais	1.760,00	4,13	7.268,80
Fórum Júlio Leal, Bloco I, Térreo	Desenvolvimento de Atividades institucionais	51,00	4,13	210,63
Fórum Júlio Leal, Bloco IV, 2º andar	Desenvolvimento de Atividades institucionais	900,00	4,13	3.717,00
Fórum de São Sebastião, 2º andar	Desenvolvimento de Atividades institucionais	155,00	4,13	640,15
Fórum de Sobradinho, Bloco A, 1º andar	Desenvolvimento de Atividades institucionais	369,00	4,13	1.523,97
Fórum do Guará, Térreo	Desenvolvimento de Atividades institucionais	71,00	4,13	293,23
<b>TOTAL (m<sup>2</sup>)</b>		<b>3.570,00</b>	<b>4,13</b>	<b>14.744,10</b>
<b>Desconto 10%</b>				<b>1.474,41</b>
<b>Valor Total Mensal</b>				<b>13.269,69</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificados os Parágrafos da Cláusula Primeira, o caput e incisos remanescentes da Cláusula Quarta, os parágrafos da Cláusula Sexta, bem como as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso inicial, de 24/10/2011, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao **CEDENTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

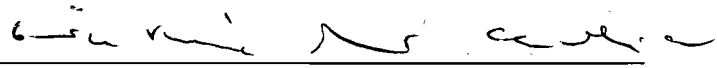
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao **CESSIONÁRIO**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2011.

Pelo **CEDENTE**:

  
Desembargador **DÁCIO VIEIRA**  
Presidente em exercício do **TJDFT**

Pelo **CESSIONÁRIO**:

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2011 - SRP**

Processo: 02.861/2011.

Autoridade e Data da Homologação: Desembargador Dácio Vieira, Presidente do TJDF em Exercício, 06/01/2012. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico.

Brasília, 13 de janeiro de 2012  
JOSÉ MARIA BRISENO  
Supervisor**SERVIÇO DE CONTRATOS, CONVÊNIO  
E CREDENCIAMENTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Espécie: Termo Aditivo 01 ao Termo de Cessão de Uso N. 007/11, assinado entre TJDF e MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF e TERRITÓRIOS - MPDFT b) Objeto: excluir área, bem como alterar a redação do caput da Cláusula 1ª, do inciso II, da Cláusula 4ª e do caput da Cláusula 6ª do Termo de Cessão inicial c) Fundamento Legal: Art. 116 e/c art. 65, II, Lei 8.666/93 d) Vigência: a partir da publicação e) Data da assinatura: 30/12/2011 OPA N.6.778/2010.

**EXPEDIENTE FORENSE  
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O  
TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL  
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 001/2012. Objeto: fornecimento de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo. Contratada: Garcia e Garcia Comércio e Transporte de GLP LTDA. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei N. 8.666/93. Elemento de Despesa: 339030, Empenho/ 2012NE00001. Valor estimado: R\$ 799,60. Vigência: Da assinatura até 31/12/12. Data da assinatura: 09/01/2012. P.A. 00.258/2011.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
2ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato SCL-CT 005/2012. Processo Administrativo PA-001/2012. Partes: TRT-2ª Região e Banco do Brasil S.A.. Objeto: Divulgação de serviço de concessão de empréstimo pelo BANCO aos magistrados do TRIBUNAL e respectivos pensionistas, bem como a viabilização de sua operacionalização, com vistas a proporcionar a antecipação de valores decorrentes da PAE - Parcela Autônoma de Equivalência. Vigência: de 10/01/2012 a 09/01/2017. Assinam em 10/01/2012 pelo TRT-2ª Região: Nelson Nazar, Desembargador Presidente, e pelo banco: Wagner Seraphim Leitão, Gerente Geral.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 066/2009. Pregão Eletrônico PG-053/2009. Partes: TRT-2ª Região e Dominique Rodrigues Michel de Almeida ME. Objeto: Prorrogação da vigência por 30 meses a partir de 25/02/2012, mantido o valor mensal de R\$ 5.285,51. Assinam em 02/01/2012 pelo TRT-2ª Região: Nelson Nazar, Desembargador Presidente, e pela empresa: Dominique Rodrigues Michel de Almeida, Sôcia Gerente.

Espécie: 13º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 042/1998. Processo de Locação PL-002/1998. Partes: TRT-2ª Região e Maria Porfírio Folgado Cascais. Objeto: Prorrogação da vigência por 06 meses, de 01/01/2012 a 30/06/2012. Assinam em 13/12/2011 pelo TRT-2ª Região: Nelson Nazar, Desembargador Presidente, e pela locadora: Sérgio Lobas Barreto Tucunduba, Procurador.

**4ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSOS n.ºs 0008657-12.2011.5.04.0000. Compra Direta nº 0034/12-4. RESUMO DO OBJETO: Energia elétrica, FAVORECIDO: Centrais Elétricas de Carazinho S/A; VALOR ESTIMADO: R\$ 16.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33903943. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa Substituto, em 12/01/2012. RATIFICAÇÃO: por Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Presidente, em 12/01/2012.

PROCESSOS n.ºs 0008878-84.2011.5.04.0000. Compra Direta nº 0028/12-4. RESUMO DO OBJETO: Taxas de água e esgoto. FAVORECIDO: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33903943. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa Substituto, em 11/01/2012. RATIFICAÇÃO: por Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Presidente, em 11/01/2012.

Substituto, em 11/01/2012. RATIFICAÇÃO: por Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Presidente, em 11/01/2012.

PROCESSO n.º0008175-64.2011.5.04.0000. CD n.º 0047/12-4. RESUMO DO OBJETO: 175 assinaturas da Revista Justiça do Trabalho. VALOR: R\$ 40.250,00. FAVORECIDO: HS Editora Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 I da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000666. Classificação: 33903901. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 12/01/2012. RATIFICAÇÃO: por Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Presidente, em 12/01/2012.

PROCESSO nº 0008749-87.2011.5.04.0000. Compra Direta nº 0030/12-4. RESUMO DO OBJETO: Taxas de água e esgoto. FAVORECIDO: Departamento de Água e Esgoto de Bagé - DAEB; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.150,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33903943. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa Substituto, em 11/01/2012. RATIFICAÇÃO: por Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Presidente, em 11/01/2012.

PROCESSO n.º0008657-12.2011.5.04.0000. Compra Direta nº 0034/12-4. RESUMO DO OBJETO: Taxa de iluminação pública. FAVORECIDO: Centrais Elétricas de Carazinho S/A; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.020,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33903943. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa Substituto, em 12/01/2012. RATIFICAÇÃO: por Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Presidente, em 12/01/2012.

PROCESSO n.º0008178-19.2011.5.04.0000. CD n.º 0046/12-4. RESUMO DO OBJETO: 175 assinaturas da Revista de Diretores Fundamentais e Justiça. VALOR: R\$ 38.150,00. FAVORECIDO: HS Editora Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 I da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000666. Classificação: 33903901. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 12/01/2012. RATIFICAÇÃO: por Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Presidente, em 12/01/2012.

**6ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª Região e a ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de mesa de reunião, para este TRT. PROC. TRT6: 220/11 (Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 18/2011, Pregão eletrônico PRE Nº 547/2010/SRG - ELETROBRÁS). MODALIDADE: Pregão Eletrônico/Reg. de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Nº 3.993/01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa Nº 4490.52.42, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2011NE001319, no valor de R\$ 6.514,16. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.514,16. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de recebimento e aceite no Almoanário deste TRT. DATA E ASSINATURA: 12.01.12. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, a Desembargadora Corregedora, no exercício da presidência, Dr.ª Gisane Barbosa de Araújo c, pela Contratada, o Sr. Ricardo Cassiano de Pinho Guimarães.

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª Região e a CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. OBJETO: aquisição de servidores em lâmina (Blade), com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia. PROC TRT6: 216/11 (Adesão à Ata de Registro de Preços/ Pregão Eletrônico TSJ Nº. 107/2011, Proc. TSJ Nº 502.280/2011-2). MODALIDADE: Pregão Eletrônico/Reg. de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93, 8.078/90 e 9.784/99; Lei Complementar Nº 123/06 e Decretos Nºs 3.931/01, 5.450/05 e 6.204/07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa Nº 3.4490.52.35, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2011NE001318, no valor de R\$ 517.160,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 517.160,00. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do recebimento definitivo do objeto. DATA E ASSINATURA: 12.01.12. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, a Ex.ma Sra. Desembargadora Corregedora, no exercício da presidência, Dr.ª Gisane Barbosa de Araújo c, pela Contratada, o Sr. Fabrício Carpanez Leandro.

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª Região e a SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Realização de levantamento planialtimétrico e realização de pesquisa sobre o perfil geológico no terreno onde será erguido o Fórum Trabalhista da cidade de Ipajuba-PE. PROC TRT6: 167/11. MODALIDADE: Dispensa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa Nº 3390.39.05, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2011NE001340, no valor de R\$ 8.900,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.900,00. VIGÊNCIA: 12.01.12 a 26.05.12. DATA E ASSINATURA: 12.01.12. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, a Desembargadora Corregedora, no exercício da presidência, Dr.ª Gisane Barbosa de Araújo c, pela Contratada, o Sr. Antônio de Souza Neto.

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/11**

Proc. Nº 207/2011

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de cintas elásticas para acondicionamento de processos. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 11 horas do dia 27/01/2012. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/01/2012 às 15 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3445, das 08 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.MARIA HÉLIA AQUINO DUARTE  
Pregoeira  
substituta**7ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 41/2011. Proc. 35.553/2010-8. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. CNPJ Nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Contratação de empresa para operar como agente de integração de estudantes junto ao TRT7a, com vistas à prestação de estágio, de acordo com o TRT7a 94/2011, nos termos e condições estipuladas no edital e seus anexos. Vigência: 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Fund. Legal: Lei 10.520/02, Dec. 3.555/00 e alterações posteriores e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como a Lei 11.788/08. Valor: R\$15,18 por estagiário de nível médio; R\$18,83 por estagiário de nível superior, e o valor global de R\$ 1.712,61 mensais. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT 7ª Região, e Roberio Henrique Costa, pela Contratada, em 29/12/2011.

**8ª REGIÃO  
SECRETARIA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2012**

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e E.C.A.-Empresa de Construções da Amazônia Ltda.-EPP. OBJETO: Execução dos serviços de reforma do prédio onde se instaladas a primeira e segunda Varas do Trabalho de Abaetetuba; PROCESSO TRT Nº :2050/2011; VALOR: R\$ 540.160,00 (quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 004/2011, nos termos do artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8666/1993; DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012; pelo Tribunal, o Exmo. Dr. José Maria Quadros de Alencar, Desembargador-Presidente, e o Sr. João Vicente Sarubby Nassar, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2012**

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e E.C.A.-Empresa de Construções da Amazônia Ltda.-EPP. OBJETO: Execução dos serviços de demolição do prédio existente no terreno onde será construído o Anexo V do edifício sede; PROCESSO TRT Nº :2005/2011; VALOR: R\$ 114.138,00 (cento e quatorze mil, cento e trinta e oito reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) contados a partir da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 002/2011, nos termos do artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8666/1993; DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2012; pelo Tribunal, o Exmo. Dr. José Maria Quadros de Alencar, Desembargador-Presidente, e o Sr. João Vicente Sarubby Nassar, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2012**

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e E.C.A.-Empresa de Construções da Amazônia Ltda.-EPP. OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento e instalação de corrimãos, guarda-corpos e sinalização tátil-visual nas escadas e acessos dos prédios anexos I, II, III e IV; PROCESSO TRT Nº :2254/2011; VALOR: R\$ 92.999,95 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 006/2011, nos termos do artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8666/1993; DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2012, pelo Tribunal, o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, e o Sr. João Vicente Sarubby Nassar, pela Contratada.